



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/98

DATA: 11. 02.98

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob n.º 2312/97, de 08.05.97, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e a recomendação do Conselho Gestor do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões de Campo Largo através da Resolução n.º 76/97, de 09.12.97,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, a ALCEU CARLESSO, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Legislativos, do Quadro de pessoal Permanente da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 13, inciso II, letra "c", e artigo 17, inciso III, da Lei n.º 1.000, de 04.03.93, com provento proporcional a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco anos) da remuneração mensal percebida, integrada pelo vencimento correspondente à Referência TA-136, acrescido da Gratificação de Apoio de que trata o art. 11 da Resolução n.º 03/96, de 29.10.96, alterada pela Resolução n.º 03/97, de 16.12.97, observados os descontos previstos no artigo 118, inciso III, da referida Lei.

Art. 2º - Declarar vago o supramencionado cargo.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 1998.


Raul da Luz Negrão
Presidente